



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Resumo da Audiência Pública de 24 de outubro de 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

78ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Educação e Cultura

Finalidade: debater os avanços no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), suas contribuições mais recentes para a educação, para a segurança alimentar e o desenvolvimento regional.

Requerimentos relacionados: REQ 111/2023 – CE; REQ 116/2023 – CE e REQ 118/2023 – CE

Convidados: Sra. Renata Mainenti Gomes, Coordenadora de Apoio ao Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE); Sra. Luíza Aurélia Costa dos Santos Teixeira, Dirigente Municipal de Educação de Crateús - CE e Vice-Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE), Sra. Mariana Santarelli, Coordenadora do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ); Sra. Maria Leopoldina Veras, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif); Sr. Wagner Geminiano dos Santos, Membro do Fórum Nacional de Educação (FNE); e Sr. Elido Bonomo, Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas.

II – RELATO DA REUNIÃO

A Presidente da Comissão de Educação e Cultura declarou aberta a reunião.

Ela afirmou que a reunião tem como objetivo debater sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Ela pontuou que é importante entender o motivo pelo qual a audiência pública está acontecendo e os objetivos do Programa, assim como as suas possíveis deficiências, para que possam ser sanadas.

Disse que o PNAE desempenha um papel fundamental na sociedade porque é uma das principais políticas que garante a alimentação escolar às crianças e adolescentes de escolas públicas, acrescentou que a comida fornecida pelo programa é, muitas vezes, a refeição principal; que dá mais sustância, ao beneficiário. O PNAE está consolidado na Lei 11.947/2009. O PNAE passou por algumas mudanças ao longo da sua criação, uma delas foi a quantia dos recursos destinados a ele.

Posteriormente, passou a palavra para a convidada, Mariana Santarelli, coordenadora do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ).

EXPOSIÇÃO DA CONVIDADA - SRA. MARIANA SANTARELLI

A convidada iniciou sua exposição afirmando que monitora assiduamente a tramitação de propostas legislativas acerca da alimentação escolar e mostrou preocupação ao notar que há alguns Projetos de Lei tramitando no Congresso que ferem as diretrizes do PNAE. Ela também ressaltou a importância da lei que estabelece o PNAE, tendo em vista que ela garante direitos fundamentais aos beneficiários.

Posteriormente, foi explicado o que se trata o PNAE e ressaltado os princípios que devem obrigatoriamente serem observados ao apresentar uma proposta legislativa, para que não ocorra ofensa a eles. A qualidade, diversidade e valorização dos nutricionistas são alguns deles.

A convidada, ao analisar os Projetos de Lei que tramitam no Congresso acerca do PNAE, apresentou as estatísticas que mostram o crescente interesse dos parlamentares acerca do assunto, ao longo dos anos. Em seguida, mostrou um compilado das principais proposições legislativas em tramitação e demonstrou ser contra os PLs que criam reserva de mercado, a exemplo do PL 3292 e o 4195. A posição contrária deriva do fato da convidada acreditar que a prerrogativa de definição do cardápio não se trata de uma atribuição do Congresso Nacional, e sim dos Estados e Municípios, por meio dos nutricionistas.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Outro ponto que a convidada demonstrou contrariedade foi em relação aos PLs que versam sobre as transferências financeiras, pois de acordo com ela não é um assunto de responsabilidade da educação, e sim do desenvolvimento social.

A convidada finalizou sua exposição afirmando que pretende defender o PL 2754/2023, proposto pela Presidente, que prevê o reajuste anual dos valores do PNAE.

EXPOSIÇÃO DA CONVIDADA - SRA. LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

A convidada é Dirigente Municipal de Educação de Crateús - CE e Vice-Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará (UNDIME/CE).

Inicialmente, a convidada enfatizou a importância do PNAE para a segurança e sustentabilidade alimentar das crianças beneficiadas.

Posteriormente, ela apresentou algumas ponderações que julgou interessantes para o debate acerca do tema. Uma delas é a sugestão de alterar a legislação para permitir a aplicação dos recursos provenientes do salário-educação na alimentação escolar, ao passo que permitiria aos municípios utilizarem essa verba para a aquisição de gêneros alimentícios na alimentação escolar.

Ela propôs também a atualização da verba do PNAE anualmente de acordo com as atualizações dos índices de IPCA.

EXPOSIÇÃO DA CONVIDADA - SRA. RENATA MAINENTI GOMES

A convidada, Coordenadora de Apoio ao Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), iniciou sua exposição mostrando as diretrizes fundamentais do PNAE.

Ela destacou a alimentação saudável que o PNAE proporciona para as crianças e enfatizou a importância que o programa dá para a agricultura familiar, inclusive sobre os grupos priorizados de compra da agricultura familiar, que são os indígenas, quilombolas e assentados da



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

reforma agrária. Além disso, recentemente foi incluída a previsão de que ao menos 50% da venda familiar será realizada em nome da mulher.

Posteriormente, ela destacou outros avanços que o PNAE alcançou ao longo de 2023, como por exemplo, o estabelecimento de verba anual para o programa, que de acordo com ela, necessita de recursos para o seu desenvolvimento.

EXPOSIÇÃO DO CONVIDADO – SR. ÉLIDO BONOMO

O convidado, Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, afirmou que o Conselho Federal se encontra presente na audiência pública porque busca promover o direito fundamental à alimentação por meio da regularização da profissão dos nutricionistas.

Além disso, ele falou sobre os projetos de lei que acabam desviando o PNAE de sua atividade-fim para beneficiar a economia. Ele completou afirmando que é necessário o investimento de recursos no programa para que atenda de maneira satisfatória as necessidades alimentares das crianças, inclusive para os que possuem necessidades alimentares especiais, com alguma restrição.

Além disso, o convidado afirmou que a logística do PNAE deve ser melhorada, para que funcione. Ele também afirmou ser fundamental que o programa se concilie com a assistência técnica e extensão rural, tendo em vista que são os grandes responsáveis para o garantimento de comida de qualidade regional, advindas da agricultura familiar.

O convidado explicou que alguns projetos de lei desviam sua função, trazendo a do executivo para o legislativo, ao passo que os deputados e senadores que propuseram tais projetos não entendem a regionalização do cardápio alimentar e a especificidade das idades, condições físicas e especificidades alimentares dos beneficiários do programa.

EXPOSIÇÃO DO CONVIDADO - SR. WAGNER GEMINIANO DOS SANTOS

O convidado, membro do Fórum Nacional de Educação (FNE), ratificou a importância do PNAE, que faz parte da Política de Segurança



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Alimentar e Nutricional, sob a perspectiva da garantia do direito fundamental à alimentação escolar e política pública garantida pelo Estado.

Em que pese tenha ocorrido o aumento na verba anual destinada ao programa, de acordo com ele, ainda é necessário exigir subsídio mais adequado que o atual, tendo em vista que não é suficiente para, por exemplo, crianças que estudam em tempo integral nas escolas.

O convidado falou também sobre a ampliação da educação infantil, com o intuito de trazer um olhar mais atento para a educação das crianças nos primeiros anos de vida.

Ele afirmou que o PNAE precisa investir em um maior incentivo na formação inicial e continuada dos profissionais que atuam nas redes estaduais e municipais voltadas para a alimentação dos jovens beneficiários, desde os que preparam os alimentos até os nutricionistas. Ele defende que eles devem ter uma formação específica voltada para as políticas públicas educacionais.

Por fim, o convidado ratificou concordância com a proposta da presidente, que busca a criação de mecanismos de reajuste anual dos valores dispensados ao PNAE.

EXPOSIÇÃO DA CONVIDADA - SRA. MARIA LEOPOLDINA VERAS

A convidada, presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) iniciou sua exposição falando sobre a necessidade de adequação da lei às demandas. Um exemplo é o fato de não haver uma lei que preveja a inclusão das escolas federais no PNAE, ou seja, atende somente os estados, municípios e DF.

Além disso, a convidada pontuou que os recursos dispensados ao PNAE são insuficientes para o quantitativo de alunos, que é alto.

A convidada afirmou que se trata puramente da alimentação por si só, envolve também a questão nutricional do estudante, o local apropriado para cozinhar os alimentos, dentre outros fatores. Outro ponto é o aumento da evasão escolar nas escolas que não possuem o fornecimento de alimentação, ela defende que esse fator justifica que a pauta seja tratada com urgência.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Por fim, todos os convidados agradeceram pela oportunidade de fala na audiência pública e ressaltaram as dificuldades que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) enfrenta, mas também vibraram com os avanços e ampliação que o programa adquiriu ao longo do tempo.